

**PORTARIA ENFAM/GDG N. 15 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

Prorrogar por mais dois anos o prazo da Comissão Nacional de Altos Estudos sobre Magistratura e Mídias Sociais, no âmbito da Enfam, Portaria Enfam n. 10 de 19 de dezembro de 2020.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais dois anos o prazo da Comissão Nacional de Altos Estudos sobre Magistratura e Mídias Sociais, conforme art. 3º da [Portaria n. 10 de 19 de dezembro de 2018](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro OG FERNANDES  
Diretor-Geral